

AC. EM CÂMARA

(04) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL CMVC - INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA:

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2020 - 1. INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA - Esta Revisão ao Orçamento visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2019, encontra-se refletido no mapa de fluxos de caixa. Após a apreciação, votação e aprovação da prestação de contas de 2019 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. Em face do exposto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal 1.ª Revisão ao Orçamento de 2020, **utilizando o saldo da gerência do ano anterior, para reforçar a dotação orçamental do projeto “Ações de Emergência” para fazer face à despesa necessária para assegurar toda a assistência aos Vianenses no âmbito da pandemia do COVID-19.**”

QUADRO 1 - RECEITA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	151.464,61 €
TOTAL		151.464,61 €

QUADRO 2 - DESPESA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
0201		PRESIDENCIA	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00 €
	020121	OUTROS BENS	51.464,61 €
TOTAL			151.464,61 €

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ECONÓMICA	PLANO	DESCRIÇÃO	
0201		AÇÕES DE EMERGÊNCIA	
020107	2012/A/9	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00 €
020121	2012/A/9	OUTROS BENS	51.464,61 €
TOTAL			151.464,61 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições do artº 33º, nº 1 alª ccc), e do artº 25º, nº 1, alª a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

23 de Abril de 2020